

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER Nº. 76/99**

Sobre o Projeto de Lei nº. 75/99-E, que “Aumenta a zona urbana, altera o Plano Diretor da cidade de Agudo e dá outras providências”.

Relator: Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 75/99-E, pelo qual seu autor pretende aumentar a zona urbana, alterar o Plano Diretor da cidade de Agudo, com localização na zona norte da cidade.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

É o Parecer.

Ver. Arlindo Cassel: vota com o relator.

Ver. Ernido Geis: vota com o relator.

Agudo, 23 de dezembro de 1999.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz  
Presidente

Ver. Ernido Geis

Ver. Arlindo Cassel